

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1756 - QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita

DECRETO MUNICIPAL Nº 367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



### Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 366, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 380.000,00

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

**Suplementação (+) 380.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
829	04.122.0037.2113.2113	3.1.90.11.00	001 001	360.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
104	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.13.00	001 001	20.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
322	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	001 001	-380.000,00

**Anulação (-) -380.000,00**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 165.725,82

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 165.725,82 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 165.725,82 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

**Suplementação (+) 165.725,82**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5	01.031.0056.2142.2142	3.1.90.11.75	001 001	165.725,82

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4	01.031.0056.2142.2142	3.1.90.11.00	001 001	-908,93
9	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.08.00	001 001	-1.000,00
10	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.14.00	001 001	-2.000,00
11	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.30.00	001 001	-100.071,89
15	01.031.0056.2142.2142	3.3.90.39.00	001 001	-61.745,00

**Anulação (-) -165.725,82**

### Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2690/2023  
PREGÃO N. 062/2023  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração  
OBJETO: Confecção de capas de processo

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, mediante recomendação da Procuradoria Geral do Município, resolve ANULAR o procedimento licitatório epígrafado, com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, haja vista o aviso de licitação não ter sido publicado no diário oficial em tempo hábil.

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos  
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2023  
PROC. ADM. Nº 3996/2023  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo  
OBJETO: contratação de empresa para apresentação de mini fazendinha.  
EMPRESA: T.N. Barreto Transporte e Exposições  
CNPJ nº 24.073.646/0001-67  
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.  
PERÍODO: 14, 15, 16 e 17 de setembro de 2023.

São Francisco de Itabapoana, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº: 068/2023  
Nº. Processo: 1139/2023 e 1140/2023  
Dia: 26/09/2023  
Horário: 14h (atorze) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos equipamentos, cortador de bloco, placa compactadora, rolo compactador e gerador de energia, destinados ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.  
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Presencial Nº: 014/2023  
Nº. Processo: 3734/2023  
Dia: 26/09/2023  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de lavadora e secadora de roupa hospitalar destinada ao Hospital Municipal Manoel Carola.  
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto  
Pregoeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

### PORTARIA N. 127/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam Revogadas a partir de 13 de setembro de 2023, as portarias sob os números:  
 078/2023 - Ronaldo da Rocha Brum - Assessor de Imprensa, símbolo CC2;  
 034/2023 - Antônio Carlos Carvalho Júnior - Consultor Legislativo, símbolo CC1;  
 009/2023 - Jhonas Carneiro Fernandes - Assessor Político, símbolo CC2;  
 012/2023 - Marcos Paulo Peixoto da Silva - Assessor Político, símbolo CC2;  
 017/2023 - Sandro Santana dos Santos - Assessor Político, símbolo CC2;  
 028/2023 - Ramon Moreira Silva - Assessor Político, símbolo CC2;  
 042/2023 - Célia Pereira de Aguiar - Assessor Político, símbolo CC2;  
 047/2023 - Marcelo Oliveira Martins - Assessor Político, símbolo CC2;  
 052/2023 - Eduardo Corrêa de Lemos Júnior - Assessor Político, símbolo CC2;  
 054/2023 - Alian Souza Azeredo de Brito - Assessor Político, símbolo CC2;  
 070/2023 - Jorge Alexandre Fernandes Ramos - Assessor Político, símbolo CC2;  
 104/2023 - Tarcísio Viana do Nascimento - Assessor Político, símbolo CC2;  
 108/2023 - Cintia Cristina Carlos de Almeida - Assessor Político, símbolo CC2;  
 112/2023 - Isaque Antônio de Oliveira Gomes - Assessor Político, símbolo CC2;  
 013/2023 - Arthur Ribeiro da Silva Viana - Assessor para Red. de Atas e Anais, símbolo CC2;  
 061/2023 - Whanderson Bernado Caetano - Assessor para Red. de Atas e Anais, símbolo CC2;  
 062/2023 - Adalberto Pinheiro Gomes - Assessor para Red. de Atas e Anais, símbolo CC2;  
 086/2023 - Riti Rodrigues Balbino - Assessor para Red. de Atas e Anais, símbolo CC2;  
 102/2023 - Daniel Viana Rodrigues Watanabe - Assessor para Red. de Atas e Anais, símbolo CC2;  
 118/2023 - Deislandia Carvalho da Silva - Chefe de Patrimônio e Arquivo, símbolo CC2;  
 082/2023 - Marcos José de Castro Silva - Assessor das Comissões, símbolo CC2;  
 088/2023 - Lucelia Souza de Freitas - Assessor das Comissões, símbolo CC2;  
 117/2023 - Nathan Rosa da Silva Pereira - Assessor das Comissões, símbolo CC2;  
 038/2023 - Jonata Fernandes da Silva - Assessor Legislativo, símbolo CC2;  
 036/2023 - Júlio César Bento Mota - Assessor Legislativo, símbolo CC2;  
 023/2023 - Olegário Luiz Cardoso - Assessor Legislativo, símbolo CC2;  
 033/2023 - Maria da Penha Oliveira - Chefe de Gabinete, símbolo CC1;  
 015/2023 - Andrea Porto dos Santos - Ouvidor, símbolo CC3;  
 049/2023 - Everaldo Cerqueira Pessanha - Assessor Legislativo, símbolo CC2;  
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
**Presidente**

#### PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD DO LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE**  
**A NATUREZA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 128/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Isaque Antônio de Oliveira Gomes**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 129/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Cintia Cristina Carlos de Almeida**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 130/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Jorge Alexandre Fernandes Ramos**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 131/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Eduardo Corrêa de Lemos Júnior**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 132/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Alian Souza Azeredo de Brito**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 133/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Antônio Carlos Carvalho Júnior**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 134/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Tarcísio Viana do Nascimento**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 135/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Ronaldo da Rocha Brum**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 136/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Maria da Penha Oliveira**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 137/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Andrea Porto dos Santos**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 138/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Werk de Azevedo Faria**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

**PORTARIA N. 139/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações na classificação de cargos comissionados desta Casa Legislativa, com base na Lei nº 833/23, que estabelece nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o provimento em comissão do cargo de **Adrice Martins Brito**, símbolo CC-2, para Chefe de Recursos Humanos, símbolo CC-1, a partir de 13 de setembro 2023, mantendo as mesmas atribuições e funções.

**Artigo 2º** - O servidor ocupante do cargo comissionado mencionado no artigo 1º continuará a desempenhar as mesmas funções e atribuições inerentes à sua posição, de acordo com a legislação pertinente e as determinações da Presidência da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 140/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações na classificação de cargos comissionados desta Casa Legislativa, com base na Lei nº 833/23, que estabelece nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o provimento em comissão do cargo de **Edmilson Marques Fagundes**, símbolo CC-1, para Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-E2, a partir de 13 de setembro 2023, mantendo as mesmas atribuições e funções.

**Artigo 2º** - O servidor ocupante do cargo comissionado mencionado no artigo 1º continuará a desempenhar as mesmas funções e atribuições inerentes à sua posição, de acordo com a legislação pertinente e as determinações da Presidência da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

**PORTARIA N. 141/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações na classificação de cargos comissionados desta Casa Legislativa, com base na Lei nº 833/23, que estabelece nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o provimento em comissão do cargo de **Mateus Chaves de Souza**, símbolo CC-1, para Diretor de Aquisições, símbolo CC-E2, a partir de 13 de setembro 2023, mantendo as mesmas atribuições e funções.

**Artigo 2º** - O servidor ocupante do cargo comissionado mencionado no artigo 1º continuará a desempenhar as mesmas funções e atribuições inerentes à sua posição, de acordo com a legislação pertinente e as determinações da Presidência da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

**PORTARIA N. 142/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações na classificação de cargos comissionados desta Casa Legislativa, com base na Lei nº 833/23, que estabelece nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o provimento em comissão do cargo de **Pedro Paulo Gomes Carneiro**, símbolo CC-1, para Gerente Financeiro, símbolo CC-1, a partir de 13 de setembro 2023, mantendo as mesmas atribuições e funções.

**Artigo 2º** - O servidor ocupante do cargo comissionado mencionado no artigo 1º continuará a desempenhar as mesmas funções e atribuições inerentes à sua posição, de acordo com a legislação pertinente e as determinações da Presidência da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 143/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Jhonas Carneiro Fernandes**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 144/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Marcos Paulo Peixoto da Silva**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 145/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Arthur Ribeiro da Silva Viana**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 146/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Sandro Santana dos Santos**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 147/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Olegário Luiz Cardoso**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 148/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Ramon Moreira Silva**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 149/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Jonata Fernandes da Silva**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 150/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Célia Pereira de Aguiar**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 151/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Marcelo Oliveira Martins**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 152/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Whanderson Bernado Caetano**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 153/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Adalberto Pinheiro Gomes**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 154/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Marcos José de Castro Silva**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 155/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Riti Rodrigues Balbino**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 156/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Lucélia Souza de Freitas**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 157/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Daniel Viana Rodrigues Watanabe**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 158/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Nathan Rosa da Silva Pereira**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comissões Permanentes**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA****PORTARIA N. 159/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Júlio Cesar Bento Mota**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente

**PORTARIA N. 160/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **Deislandia Carvalho da Silva**, a partir de 13 de setembro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Ezaque Salvador da Penha**  
Presidente